

## COMUNICADO NRCA 3/2020

### **ESTABELECE PERÍODO DE INSERÇÃO DA DISPONIBILIDADE HORÁRIA DOS DOCENTES, FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES, DIRETRIZES E CRONOGRAMA PARA A ELABORAÇÃO DA GRADE HORÁRIA DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e atendendo às diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixa o seguinte

## COMUNICADO

Ficam estabelecidos o período para inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes, o fluxograma das atividades, as diretrizes e o cronograma para elaboração das grades horárias para o 2º semestre letivo de 2020.

### **Disponibilidade Horária**

Os docentes deverão inserir sua disponibilidade horária no período de 16 a 27 de abril de 2020, via USFConnect, em Acadêmico – Disponibilidade Horária.

A recomendação para o docente é inserir disponibilidade para todos os câmpus, inclusive nos mesmos dias e horários.

### **Fluxograma para elaboração das grades horárias**

Cada Coordenação de curso definirá o dia de oferecimento e alocação de professores na grade. Caberá às Direções analisar o número de turmas a serem oferecidas, observadas, para isso, as mesmas diretrizes que nortearão a elaboração das grades.

Concluído esse processo e após aprovação das Direções, as Coordenações de Curso encaminharão as grades finalizadas às respectivas Centrais de Coordenação, que estarão encarregadas de inseri-las no sistema *Lyceum*, após o que o NRCA procederá à conferência das grades.

Para que sejam realizados com eficiência os trabalhos descritos, tão importantes para o funcionamento dos cursos de graduação, pedimos atenção ao cronograma disponibilizado.

Os componentes curriculares oferecidos em modalidades especiais (DHE, DRE, DPE ou RED) serão objeto de comunicado próprio, a ser divulgado posteriormente.

## **Diretrizes a serem observadas na elaboração das grades horárias**

### **1 – Grade horária**

- ✓ Deve ser elaborada considerando-se o enquadramento curricular (série ofertada de determinado currículo).
- ✓ Disciplinas Equivalentes (com códigos diferentes) não substituem a oferta de disciplinas regulares, previstas no enquadramento.
- ✓ Cada componente curricular deve conter apenas 1 docente. Os casos especiais devem ser objeto de análise por parte das Direções, acompanhados das respectivas justificativas.
- ✓ Caberá às Coordenações, de forma colegiada, distribuir os componentes curriculares que utilizam laboratórios comuns, de forma a impedir alocações no mesmo dia da semana e horário.

### **2 – Número máximo de Alunos por Turma**

- ✓ Para componentes curriculares teóricos, o número de vagas será definido conforme a capacidade das salas do câmpus.
- ✓ Para os componentes curriculares que envolvam atividades práticas e estágios, será definido conforme as especificidades (exemplo: capacidade do laboratório).
- ✓ O número indicado no cadastro de cada turma determina a disponibilidade de vagas no momento do plano de estudos.
- ✓ Deve-se buscar o “balanceamento” quando houver mais de uma turma para a mesma disciplina no mesmo dia e horário.

### **3 – Alocação de docentes no sistema, por parte das Coordenações de Cursos**

- ✓ Os coordenadores deverão utilizar o recurso de alocação de docentes na Sala do Coordenador.
- ✓ A alocação deve ocorrer somente após a autorização das Direções.
- ✓ O docente alocado para determinado curso aparecerá como indisponível naquele horário; aparecerá também o curso em que está alocado, podendo ser discutido entre as coordenações.
- ✓ Deve ser observada a prioridade dos cursos sobre determinados docentes, para que não haja prejuízo de cursos na atribuição.

### **4 – Disciplinas Quinzenais excepcionais**

- ✓ Deverão ter aprovação prévia da Direção.
- ✓ Deverá ser realizado o cadastro da turma como Quinzenal.
- ✓ A agenda deverá ser atualizada conforme oferta da disciplina.
- ✓ Deverá ser cumprida a carga horária da disciplina em sua totalidade.

## Cronograma

Nº	EVENTO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
1	Inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes	Docente	16/4 a 27/4
2	Reunião de trabalho via <i>Meet</i> para prévias de Grade Horária	Coordenadores/ Diretores/ NCD/ NRCA e PROEPE	28/4 (às 10 horas)
3	Período para os membros indicados realizarem a Alocação de Docentes no sistema	Membros indicados	29/4 a 6/5
4	Inserção das grades no sistema Lyceum pela Central de Coordenações	Centrais de Coordenações	7/5 a 29/5
5	Conferência das grades pelo NRCA. Eventuais correções serão realizadas em conjunto com as Coordenações de Curso	NRCA	1º/6 a 5/6
6	Conferências pelas Direções	Direções	1º/6 a 5/6
7	Relatório Analítico ( <i>dashboard</i> ) das Grades	NRCA/NCD/Estratégia	8/6 a 10/6
8	Verificação da necessidade de novas contratações docentes	Carreira Docente	1º/6 a 30/6

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de abril de 2020.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**